



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 1189/2014 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI nº 01- 0021/2014.

Trata-se do projeto de lei nº 0021/2014, de autoria do nobre Vereador Coronel Telhada, que dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação do trava-queda acoplado à trava de segurança nos brinquedos instalados em parque de diversões e eventos de entretenimento no âmbito do Município de São Paulo, e dá outras providências.

O Decreto nº 52.587/2011 trata da necessidade de apresentação de Laudo Técnico dos equipamentos de diversão instalados em parques de diversões e similares para expedição de Alvará de Funcionamento, estabelecendo atribuições de responsabilidades e competências.

Não obstante a legislação relacionada ao tema já prever mecanismos que visam garantir a segurança dos usuários de equipamentos em parques de diversões e eventos de entretenimentos, a medida proposta insere a obrigatoriedade de um novo dispositivo para salvaguardar a integridade física das pessoas.

Ante o exposto, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifesta-se favoravelmente à sua aprovação, na forma do Substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 10/09/2014.

Andrea Matarazzo - (PSDB) - Presidente

José Police Neto - (PSD)

Nabil Bonduki - (PT)

Nelo Rodolfo - (PMDB) - Relator

Paulo Frange - (PTB)

Toninho Paiva - (PR)

Publicado no Diário Oficial da Cidade em 12/09/2014, p. 86

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.